

## Planilha1

**Unidade: Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS**

| <b>Objetivo Estratégico</b>  | <b>Objetivo da Unidade (Tático)</b>   | <b>Plano de Ação para 2017</b>   | <b>Resultados alcançados</b>           | <b>IRF</b>            |
|------------------------------|---|--|--|-----------------------|
| <b>Cidadania Fortalecida</b> | Evitar os desvios dos recursos advindos dos acordos, termos de parcerias e convênios firmados entre as entidades e órgãos públicos                              | 1- Fiscalizar a aplicação dos recursos em função do Termo de Cooperação Técnicas com o MPT.<br>2 – Sistematizar a comunicação ao CAS, ao CDCA, das entidades que tiveram as prestações de contas reprovadas para as providências cabíveis. | 1- 92% realizado<br>2 – 100% realizado | 1 – 1<br>– 1<br><br>2 |
|                              | Manter e ampliar o número de beneficiários dos serviços de assistência social.  | 3- Acompanhar a relocação dos beneficiários dos serviços de entidades de interesse social que não tenham possibilidade de renovação de convênios.  |  | 3 – 0                 |
|                              | Criar mecanismo para análise qualitativa na prestação de contas para que o Atestado de Regular Funcionamento reflita com fidelidade a regularidade da entidade. | 4 – Aprimorar parceria com o DPD na realização de inspeção contábil (presencial) quando necessária.<br>5 – Realizar estudos para estabelecer as técnicas e métodos de controle de investigação mediante pareceria com CGDF e TCDF.         | 4 – 300 processos realizados           | 4 – 1<br>– 0<br><br>5 |

## Planilha1

|   |   |   |  |                                     |
|---|---|---|--|-------------------------------------|
| <b>Patrimônio Público Protegido</b>                     | Iniciativas em defesa do dinheiro público – Fundo partidário  | 6 – Discussão para propor alteração da Lei 9.096/95, art. 44, § 6º (Lei dos Partidos Políticos) que prevê reversão de recursos das fundações para os partidos políticos | 6 -100% atualizado   | 6 – 1                               |
|   | Ampliar o acesso a banco de dados que forneçam informações essenciais ao velamento e à apuração de irregularidades. | 7 – Atualizar o status das fundações existentes em todo o DF.<br>8 – Atualizar a Recomendação Circular nº 100/04.   | 7 – 100% das fundações e 80% das entidades de interesse social atualizadas                                     | 7 – 1<br>0                      8 – |
| <b>Buscar maior celeridade nas rotinas operacionais</b> | Facilitar acesso a informações  | 9 – Acesso ao SPDE (Sistema Público de Escrituração Digital) junto à Receita Federal  | 9 – Negado pela Receita Federal  | 9 – 0                               |
|   |   | 10 – Rediscutir adesão ao SICAP (Sistema de Prestação de Contas)  | 10 - Realizado contato com a Fundação Brasileira de Contabilidades, Conselho Federal de Contabilidade e Profis | 10 – 1                              |
|   |   | 11 – Desenvolver novo Software para controle das Fundações e Entidades  |  | 11 – 0                              |
|   |   | 12 – Alteração das portarias 429 e 430  | 12 – Minuta realizada, falta assinatura e publicação   | 12 – 1                              |
| <b>Aprimorar a estrutura física e organizacional</b>    | Adequação do ambiente de trabalho em razão da atividade realizada e da quantidade de servidores                     | 13 – Aumentar espaço físico do setor contábil   |  | 13 – 0                              |

## Planilha1

|   |   |                                      |                                   |               |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| <b>Aprimorar o assessorament o técnico e pericial</b> | Aprimorar estrutura de análise contábil para a emissão de pareceres | 14 – Criação de uma unidade contábil | 14 – Em discussão com SECPLAN     | 14 – 0        |
|   | <b>Total de Ações</b>   | <b>14</b>                            | <b>Total de ações realizadas:</b> | <b>50,00%</b> |